



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.591, DE 1 DE JULHO DE 2022

Publicado no site da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 01/07/2022
S.A.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO
CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO
QUE REGISTRA O HORÁRIO DE
ENTRADA E SAÍDA DIÁRIA AO CARGO
DE DIRETOR GERAL - DIRGER.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990;

Considerando as atribuições do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral
especificadas no art. 12 e Anexos I, II e III da Resolução nº 346/2005;

Considerando o Memorando nº 20/2022 – CMNV-ES/UCCI; Memorando nº 71/2022 –
CMNV-ES/DIRGER, Memorando nº 66/2022 – CMNV-ES/GAP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado do controle de ponto biométrico que registra o horário de entrada e
saída para o ocupante do cargo de Diretor Geral – Padrão I-5-C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpre-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1 de julho de 2022; 68º de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente